



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano de Ação para a Educação das Relações Étnico-Raciais – PNEERQ 2026 e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano de Ação para a Educação das Relações Étnico-Raciais – PNEERQ 2026**, do município de Derrubadas/RS, constante no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 10 dias do mês de junho de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/06/2026.


Luis Carlos Seffrin

Secretário Municipal de Administração.